

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**

SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907

Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>**PORTARIA Nº 83**

A Diretoria-Executiva - DIREX da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 14.002/2020 e pelo Estatuto (Resolução CDE nº 04, de 28/12/2023), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar representantes para compor o Comitê Interministerial de Gestão Turística do Patrimônio Mundial, instituído pelo Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, que tem como competência propor, monitorar e avaliar as ações relacionadas com a atividade turística voltada ao Patrimônio Mundial, conforme disposto no § 1º do art. 8º do referido Decreto.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

a) **Alexandre Nakagawa**, Gerente de Negócios e Estratégias para o Mercado Internacional (titular); e

b) **Yure Sousa Lobo**, Supervisor de Programas e Projetos da Gerência de Gestão de Gabinete (suplente).

Art. 3º Revogar a Portaria nº 28, de 22 de abril de 2024 (0857452).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Roberto Pedro Krukoski de Azevedo Gevaerd**

Diretor de Gestão e Inovação

*(assinado eletronicamente)*

**Bruno Giovanni dos Reis**

Diretor de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pedro Krukoski de Azevedo Gevaerd, Diretor de Gestão e Inovação**, em 05/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Giovanni dos Reis, Diretor de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade**, em 05/09/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.embratur.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0946528** e o código CRC **DDEA4EC2**.